



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 01/2018 – CASRN/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2018/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL / CAMPUS
01	CSRN	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	4 + CR
	TOTAL	1	1	1	1	4

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;

II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subseqüente na modalidade presencial ou a distância;

III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

IV. Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino, Matemática, Letras Portugêses, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I – Não for aluno do IFPI;

II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria/ Coordenação de Extensão do campus de origem ao qual irá pleitear vaga. O **período de Inscrição** será determinado pelo campus.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV - Declaração de matrícula do IFPI;

V - Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico

escolar.

4.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita específica será realizada no Campus respectivo, no dia marcado.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	26/01/2018
Período de Inscrições	29/01 à 02/02/2018
Realização da Prova Escrita Específica	09/02/2018

Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	15/02/2018
Divulgação do Resultado Final	19/02/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	21/02/2018
Orientação Pedagógica aos monitores	26/02/2018
Período intensivo de aulas do programa	02/04 à 06/04/2018

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 06 meses.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II - Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

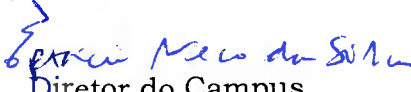
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2016.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

São Raimundo Nonato, 25 de Janeiro de 2018.


 Diretor do Campus
 Eptacio Neco da Silva
 Diretor de Ensino
 Portaria nº 2.262 de 16.09.2014
 IFPI-Campus São Raimundo Nonato

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01/2018 - CASRN/ IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina, ____ de ____ 2018.

Asssinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01/2018 - CASRN/IFPI

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se
neste processo seletivo.

_____, ____/ ____/ 2018.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01/2018 – CASRN/IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.